



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, e após a consulta junto do Instituto Cultural, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho de 13 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 693/E526/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 26 de Junho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Junho de 2024:

O Governo da RAEM tem estado empenhado em concretizar a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4” através da promoção pragmática do desenvolvimento das indústrias prioritárias e da promoção de mais eventos culturais e desportivos de profissionalismo e de qualidade a realizar em Macau, de modo a potenciar o efeito sinérgico das indústrias culturais, desportivas e turísticas.

Todas as instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, para além de utilização pelos residentes e organismos na realização de actividades desportivas, são disponibilizadas a organismos para a realização de actividades não desportivas, quando as datas e as condições de instalações o permitem, por forma a aproveitar plenamente os recursos desportivos públicos. Os organismos podem apresentar, por



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

escrito e junto do Instituto do Desporto, o requerimento para a utilização de instalações quando necessitem de realizar eventos. Após a utilização, os utentes devem proceder à reparação de eventuais danos nas instalações, conforme o exigido pelo Instituto do Desporto, e assumir os respectivos custos. A entidade organizadora dos “Concertos dos SEVENTEEN em Macau 2024”, realizados há pouco no Estádio do Centro Desportivo Olímpico, também apresentou o seu pedido de utilização da mesma forma.

Relativamente a este pedido, após a devolução da instalação desportiva pela entidade utilizadora, o Instituto do Desporto enviou imediatamente o seu pessoal para avaliar o estado do local e exigiu, por escrito, que a entidade utilizadora procedesse ao devido trabalho de reparação e assumisse todos os custos relativos com as reparações. A entidade utilizadora em causa já concluiu o trabalho de restauro exigido pelo Instituto do Desporto.

Visando construir a “Cidade de Espectáculos” de Macau, o Governo da RAEM encontra-se actualmente a executar as obras do projecto do “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”. Assim, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas irá iniciar os respectivos procedimentos e projecto de obras consoante os resultados do concurso. O local de espectáculos ao ar livre irá possuir instalações essenciais e equipamentos para a realização de espectáculos de grande escala. Está previsto que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

o mesmo entre em funcionamento em 2025, devendo os pormenores do projecto serem divulgados oportunamente. A fim de facilitar os trabalhos das entidades organizadoras, estas poderão, eventualmente, apresentar os seus requerimentos de espectáculos através do sistema da plataforma governativa, e o Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão do Governo da RAEM, composto por membros interdepartamentais, fará a devida coordenação com essas entidades sobre a programação de utilização dos espaços, procurando assegurar que os espectáculos decorram de modo seguro e tranquilo.

Macau, 15 de Julho de 2024.

A Presidente do Instituto do Desporto,
substituta
Lam Lin Kio